



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FOLHA 096

Visualização de Matrícula

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO, SITUADO NO BARBADO, DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, NESTA CAPITAL, medindo 25,00 metros com a Estrada Coxipó Mirim; 136,00 metros com quem de direito; 50,30 metros com a Estrada que vai para Juru-Mirim e 115,00 metros com quem de direito. **PROPRIETÁRIO: JUSTINO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** 52.430, fls. 001, livro 3-AL, em 08-01-1975, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 06 de Julho de 2010. Eu,

Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-102.451 - Consta na Certidão do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital, expedida aos 15-06-2010, o seguinte: "AV-1-52.430 - Parte do lote com 15,00 x 40,00 metros, passou a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE CUIABÁ; matriculado sob nº 17.254-R1, fls. 259, do livro 2-BY em 09/12/1980"; "AV-2-52.430 - Protocolo nº 121.246 de 14/01/2010. Faz-se a presente averbação na forma do artigo 213 II da Lei 6.015/73 com a redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, com a anuência dos confrontantes: Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulicos e Sanitários de Cuiabá, Solange Maria de Miranda, Eraldo Pereira de Aragão, Ênio Maciel da Silva, Elineuza Pereira Neves, Jurandir Gomes de Lima, e pedido de manifestação de Maria Ângela da Silva, através de Notificação de 26/11/2009, registrada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Capital, sob nº 340201 em 27/11/2009, e notificação à Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT de 26/11/2009, protocolado naquele órgão em 08/12/2009, para constar que conforme revisão de área o imóvel acima descrito, possui uma **área total de 5.651,45 metros quadrados, dentro do seguinte caminhamento:** O MP1, está cravado na divisa do lote ocupado por Maria Ângela da Silva e no alinhamento da Avenida Gonçalo Antunes de Barros, (antes estrada coxipó-mirim, avenida Jurumirim). Daí segue no alinhamento da Avenida, com o azimute de 261°28'34" e ângulo interno de 105°15'22", na distância de 34,69 metros até o MP2. O MP2 está cravado no alinhamento da Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antes estrada coxipó-mirim, Avenida Jurumirim) e na divisa do lote de propriedade do Sindicato dos Oficiais Eletricista e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulica e Sanitárias de Cuiabá. Daí segue com o azimute de 161°14'45" e ângulo interno de 79°46'11", na distância de 40,00 metros até o MP3. O MP3 está cravado na divisa do lote de propriedade do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Cuiabá. Daí segue com azimute de 263°42'09" e ângulo interno de 282°27'49", na distância de 15,00 metros até o MP4. O MP4 está cravado na divisa do lote de propriedade do sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gás, Hidráulica e Sanitários de Cuiabá e lote ocupado por Eraldo Pereira de Aragão. Daí segue com o azimute de 163°29'10" e ângulo interno de 79°46'32", na distância de 82,81 metros quadrados até o MP5. O MP5 está cravado na divisa do lote ocupado por Eraldo Pereira de Aragão e no alinhamento da Rua Ciríaco Cândia. Daí segue com o azimute de 80°18'31" e ângulo interno de 96°49'30", na distância de 53,39 metros até o MP6. O MP6 está cravado no alinhamento da Rua Ciríaco Cândia e na divisa do lote ocupado por Ênio Maciel da Silva. Daí segue com o azimute de


Continua no verso

MATRÍCULA
102.451

Operador Nacional
FOLHA de Registro
Eletrônico de Imóveis
096/vº

Visualização de Matrícula


341°51'56" e ângulo interno de 81°33'25", na distância de 40,25 metros até o MP7. O MP7 está cravado na divisa dos lotes ocupados por Ênio Maciel da Silva e Elineuza Pereira Neves. Daí segue com o azimute de 340°44'50" e ângulo interno de 178°52'54", ainda divisando com os lotes ocupados por Solange Maria de Miranda e Jurandir Gomes de Lima, na distância de 37,81 metros até o MP8. O MP8 está cravado na divisa dos lotes ocupados por Jurandir Gomes de Lima e Maria Ângela da Silva. Daí segue com o azimute de 338°03'37" e ângulo interno de 177°18'47", na distância de 33,08 metros até o MP9. O MP9 está cravado na divisa do lote ocupado por Maria Ângela da Silva. Daí segue com o azimute de 336°12'55" e ângulo interno de 178°09'18", na distância de 9,30 metros até o MP1, que é o ponto de partida deste perímetro.

LIMITES: Ao Norte, para a Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antes Estrada Coxipó Mirim, Avenida Jurumirim); Ao Sul, para a Rua Ciríaco Cândia e lote ocupado por Eraldo Pereira de Aragão; ao Leste, com os lotes ocupados por Maria Ângela da Silva, Jurandir Gomes de Lima, Solange Maria de Miranda, Elineuza Pereira Neves e Ênio Maciel da Silva; ao Oeste, com o lote de propriedade do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétrica, Gas, Hidráulicas e Sanitárias de Cuiabá. Conforme Memorial Descritivo e planta, assinado pelo responsável técnico em Agrimensura Fernando Henrique Mendes Martins, portador do CREA nº 260615073-2. ART nº 357006, quitado em 19/12/2008. Cuiabá, 21/01/2010". Cuiabá, 06 de Julho de 2010. Eu, 

Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02-102.451 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento, datado de 18-06-2010. Em. R\$ 39,40. Cuiabá, 06 de Julho de 2010. Eu, 

Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 102.451 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 18-06-2010 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula 0637500155 1955 2 00025 128 0006132 40, e extraída por certidão aos 06/05/2010, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas de Cuiabá/MT, o Sr. **JUSTINO PAULO DE SOUZA** é casado com a Srª **ANTONINA BOTELHO DE SOUZA**, sob o regime da comunhão de bens, desde 01-12-1955. Em. R\$ 7,80. Cuiabá, 15 de Julho de 2010. Eu, 

Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 102.451 - INVENTÁRIO - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha; lavrada às fls. 194/199, do livro nº 936, aos 18-06-2010, prot. 2512, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, em que compareceram: **IRACY BOTELHO DE SOUZA**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I./RG nº 0213285-0-SSP/MT e CPF nº 353.562.431-20, filha de Justino Paulo de Souza e de Antonina Botelho de Souza, residente e domiciliada na rua Severiano Almeida, nº 179; Kit Net 12, bairro Carumbé, nesta cidade de Cuiabá/MT; e **SELMA BOTELHO DE SOUZA**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, servidora pública municipal, portadora da C.I./RG nº 1219980-0-SSP/MT e CPF nº 631.875.741-49, filha de Justino Paulo de Souza e de Antonina Botelho de Souza, residente e domiciliada na avenida Jurumirim, nº 1652, bairro Carumbé, nesta cidade de Cuiabá-MT, por falecimento de **JUSTINO PAULO DE SOUZA** e **ANTONINA BOTELHO DE SOUZA**, 50% do imóvel objeto desta matrícula, coube



MATRÍCULA
Cont. da Matr.
102.451

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis
096/1

Visualização de Matrícula

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

a Srª **IRACY BOTELHO DE SOUZA**, já qualificada. Para efeitos fiscais as partes atribuem o valor total deste imóvel em R\$ 54.258,12 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). Foram apresentadas na escritura as seguintes certidões: Certidões Negativas de Débitos Gerais e Tributos para fins de Inventário sob os nºs 84219/2010, datada de 14/06/2010 e 79892/2010, datada de 31/03/2010, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; as Certidões Negativas nºs 107897/2010 datada de 09/06/2010 e 105584/2010, datada de 30/03/2010, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal, com os códigos de controle das certidões: 33A2.D435.9704 datada de 10/06/2010 válida até 07/12/2010 e 48D8.DB8E.D3C9.EBA1, datada de 31/03/2010 e válida até 27/09/23010; e as Certidões Negativas da Central de Testamentos - ANOREG/MT, datadas de 02/06/2010 e 14/05/2010. As partes declararam na escritura sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT sob nº 01.6.41.020.0930.002. Em. R\$ 1.603,90, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor de R\$ 90.000,00, atribuído pela Secretaria de Fazenda do Estado - SEFAZ/MT - (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 15 de Julho de 2010. Eu, João Leão de

João Leão de Oficial que o fiz digitar e conferir.

R-05- 102.451 - INVENTÁRIO - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 194/199, do livro nº 936, aos 18-06-2010, prot. 2512, nestas notas, pela Tabela Joani Maria de Assis Asckar, em que compareceram os herdeiros já qualificados no R-04 acima, por falecimento de **JUSTINO PAULO DE SOUZA e ANTONINA BOTELHO DE SOUZA, 50% do imóvel objeto desta matrícula, coube a Srª SELMA BOTELHO DE SOUZA**, já qualificada. Para efeitos fiscais as partes atribuem o valor total deste imóvel em R\$ 54.258,12 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). Foram apresentadas na escritura as seguintes certidões: Certidões Negativas de Débitos Gerais e Tributos para fins de Inventário sob os nºs 84219/2010, datada de 14/06/2010 e 79892/2010, datada de 31/03/2010, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; as Certidões Negativas nºs 107897/2010 datada de 09/06/2010 e 105584/2010, datada de 30/03/2010, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal, com os códigos de controle das certidões: 33A2.D435.9704 datada de 10/06/2010 válida até 07/12/2010 e 48D8.DB8E.D3C9.EBA1, datada de 31/03/2010 e válida até 27/09/23010; e as Certidões Negativas da Central de Testamentos - ANOREG/MT, datadas de 02/06/2010 e 14/05/2010. As partes declararam na escritura sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT sob nº 01.6.41.020.0930.002. Em. R\$ 1.603,90, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor de R\$ 90.000,00, atribuído pela Secretaria de Fazenda do Estado -

Continua no verso

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA
102.451Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FOLHA de Registro
096/1/vºSEFAZ/MT - (Provimento nº 14/2009 CGJ): Cuiabá, 15 de Julho de 2010. Eu, João Leão de
Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06 - 102.451 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141/144, do livro nº 942, aos 07-07-2010 - prot. nº 3430, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, a Sr^a. **SELMA BOTELHO DE SOUZA**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, capaz, servidora pública municipal, portadora da C.I/RG nº 1219980-0-SSP/MT e CPF nº 631.875.741-49, filha de Justino Paulo de Souza e de Antonina Botelho de Souza, residente e domiciliada na avenida Jurumirim, nº 1652, bairro Carumbé, nesta cidade de Cuiabá-MT, e **IRACY BOTELHO DE SOUZA**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, capaz, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I/RG nº 0213285-0-SSP/MT e CPF nº 353.562.431-20, filha de Justino Paulo de Souza e de Antonina Botelho de Souza, residente e domiciliada na rua Severiano Almeida, nº 179, Kit Net 12, bairro Carumbé, nesta cidade de Cuiabá/MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a **MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.934/0001-03 e na JUCEMAT sob o nº 51200895496, com sede na avenida Mato Grosso, nº 240, bairro Centro, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.166,97 e R\$ 3.063,79, ambos aos 07-07-2010 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em R\$ 2.400,90, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 211.537,80, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 05 de Agosto de 2010. Eu, Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

em

R-07- 102.451 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP. 734 nº 734-2985.903.00000163-1 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em Várzea Grande/MT, aos 13-08-2012, a proprietária, emitente e devedora fiduciante **MJB VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Av. Miguel Sutil, 5561, Fundos Bau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.236.934/0001-03., alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 05-08-2013 e taxa de juros conforme o descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula, tendo como avalistas, Sr. **SALMEN KAMAL GHAZALE** e sua esposa **LUCIMEIRE MARIA DA SILVA GHAZALE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515 de 26-12-1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada no 2º Serviço Registral desta Comarca sob nº 8452, livro 03, em 03-02-2002, ele empresário, nascido em 11-03-1966, portador RG sob nº 10499091/SJ-MT e CPF nº 366.789.531-34, ela portadora do CPF nº 487.541.371-87, residentes e

continua as fls. 096/2.

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
102.451

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FOLHA
096/2

Visualização de Matrícula

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - **MATO GROSSO**
LIVRO Nº 2 - **REGISTRO GERAL**

domiciliados na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 156, Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT e o Sr. RUY BARBOSA BAPTISTA JUNIOR e sua esposa SAYONARA LORENZATTO BAPTISTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, nascido em 18-01-1981, portador do RG 13317237/SSP-MT e CPF 714.497.011-91, ela portadora do CPF 000.265.019-37, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, 191, Cidade Verde, em Cuiabá/MT. Por força da referida cédula, a presente instituição de propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o a proprietária, emitente e devedora fiduciante possuidora direta e a credora possuidora indireta do bem alienado. A proprietária, emitente e devedora fiduciante não poderá ceder e transmitir os direitos de que seja ou venha a se tornar titular sobre o imóvel objeto da alienação, salvo se houver expressa concordância da Caixa. A proprietária, emitente e devedora fiduciante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros com o INSS sob o nº 000202012-10001934, datada de 03-05-2012, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº 4EC7.5369.6BE3.EAD7, datada de 20-06-2012 e a Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, sob o nº 7166140/2012, expedida aos 21-08-2012 pela Justiça do Trabalho. Em, R\$ 2.923,70. Cuiabá, 28 de Agosto de 2012. Eu, João Lucas de Assis Azeite Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm_nº_foto_29494

AV-08-102.451 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, expedido aos 26/11/2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, fica cancelado o registro nº 07 desta matrícula. Em. R\$ 11,10 - Selo digital ASA 37778. Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-09- 102.451 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP. 734 nº 734-2985.003.00000163-1 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em Várzea Grande/MT, aos 26/11/2015, a proprietária, emitente e devedora fiduciante MJB VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Av. Miguel Sutil, 5561, Fundos Bau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.236.934/0001-03., alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais), com vencimento em 18/11/2016 e taxa de juros conforme o descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula. Por força da referida cédula, a presente instituição de propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o a proprietária, emitente e devedora fiduciante possuidora direta e a credora possuidora indireta do bem alienado. A

Continua no Verso

MATRÍCULA

102.451

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

096/2v°

Visualização de Matrícula

proprietária, emitente e devedora fiduciante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº B13D.9B97.81B0.BA1E, datada de 04/11/2015. Em. R\$ 3.462,70 — Selo digital ASA 37781. Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016. Eu,

 , Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm - nº lote 70886

AV-10-102.451 - ADITAMENTO - Conforme Termo de Aditamento datado de 13/12/2016, referente à Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP. 734 nº 734-2985.003.00000163-1 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em Várzea Grande/MT, aos 26/11/2015, registrada sob nº 09 desta matrícula, fica aditado o seguinte: A Cédula de Crédito Bancário acima identificada tem seu vencimento alterado para **22/08/2036** e alterou o valor do limite de crédito para R\$ 1.969.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil reais), em face da alteração do limite de crédito foi dado em alienação fiduciária como garantia complementar da dívida os imóveis registrados sob nºs 05-41.870, 05-41.871 e 07-40.845, todos em 04-01-2017, neste RGI. Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas ajustadas na CCB original, passando o presente documento a integrá-la com os demais termos aditivos porventura firmados, para que juntos produzam um só efeito. Em. R\$ 1.284,30 – Selo digital AWL 39894. Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017. Eu,



Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm nº lote 85713

AV-11-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202104.0514.01559950-IA-580, datado de 05/04/2021, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246296220195240007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BOE 69274. Cuiabá, 12 de Abril de 2021. Eu,




Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

VIDE AV-25

AV-12-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202104.2312.01592872-IA-690, datado de 23/04/2021, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00007038820195230004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BOE 95209. Cuiabá, 07 de Maio de 2021. Eu,



Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-13-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição

Continua às fls. 096/3

ONR
MATRÍCULA
 Cont. da Mat.
 102.451

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis


FOLHA
 096/3

Visualização de Matrícula


6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
 da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
 LIVRO Nº 2


MATO GROSSO
 REGISTRO GERAL

e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202106.2916.01697820-IA-780, datado de 29/06/2021, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00004483320195230004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BPC 22273. Cuiabá, 02 de Julho de 2021. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.


Bsc

AV-14-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202108.1715.01771354-IA-920, datado de 17/08/2021, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00002802220195230007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BPQ 19322. Cuiabá, 26 de Agosto de 2021. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-15-102.451- INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202202.0622.01998237-IA-900, datado de 06/02/2022, recebido em 07/02/2022, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00004389220195230002 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BRV - 82532. Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVC

AV-16-102.451- INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202202.0710.01998626-IA-630, datado de 07/02/2022, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00008481020205230005 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BRV - 82533. Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVC

AV-17-102.451 - A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo/SP, datado de 18/12/2019, recebido em 08/01/2020, assinado

Continuar no Verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis


FOLHA

Visualização de Matrícula

102.451


096/3vº

digitalmente pelo Sr. Renato Chagas Correa da Silva - OAB/MT 8.184-A, e instruído com Certidão, expedida pelo Juízo da Quarta Vara Especializada Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, assinada pela Srª Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestora Judiciária, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrados sob nº 1036308-48.2019.811.0041, distribuídos em 20/08/2019, tendo como Exequente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e Executado: MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - inscrito no CNPJ/MF nº 06.236.934.0001-03, MARCOS ROGERIO GARDIM - inscrito no CPF nº 092.538.388-09, SALMEN KAMAL GHAZALE - inscrito no CPF nº 366.785.531-34 e RUY BARBOSA BAPTISTA - CPF nº 176.086.351-34, procede-se ~~essa averbação~~ para constar a existência da referida ação sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 828 do CPC, tendo como valor da causa R\$ 623.002,53 (seiscentos e vinte e três mil, dois reais e cinquenta e três centavos). Em R\$ 16,50 - Selo digital BRV-83887. Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2.022. Eu,

 Oficial que o fiz digitar e conferi.


Jfc

AV-18-102.451- INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202204.0614.02089924-IA-920, datado de 06/04/2022, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00014744220145230004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em Gratuito - Selo digital BSK - 52252. Cuiabá, 18 de Abril de 2022. Eu,

 Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVC

AV-19-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202208.0212.02278521-IA-720, datado de 02/08/2022, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246944420215240021 da 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em Gratuito - Selo digital BTX - 19232. Cuiabá, 10 de Agosto de 2022. Eu,

 Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVC

AV-20-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202208.0409.02282444-IA-670, datado de 04/08/2022, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00242915920215240091 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB

Continua às fls. 096/4

MATRÍCULA
Cont. da Mat.
102.451

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA
096/4

Visualização de Matrícula
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABA
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BTX
- 19234. Cuiabá, 10 de Agosto de 2022. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-21-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202209.0612.02338675-IA-170, datado de 06/09/2022, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00241866020215240066 da Vara do Trabalho de Ponta Pora/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BUM - 11185. Cuiabá, 13 de Setembro de 2022. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-22-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício nº 382/2022, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, aos 12/09/2022, recebido em 13/09/2022 - via malote digital - Códigos de Rastreabilidade: 81120227566037, 81120227566038 e 81120227566039, por determinação de Exmª Srª Drª Anglizey Solivan de Oliveira - MMª Juíza de Direito, assinado eletronicamente por Elisângela de Souza Barros, extraído dos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Processo nº 1020702-77.2019.8.11.0041, tendo como partes: MJB VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e OUTROS, fica averbada a indisponibilidade tão somente sobre os direitos que a MJB VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento. Selo digital BUM 20278. Cuiabá, 19 de Setembro de 2022. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-23-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202212.0323.02475819-IA-850, datado de 03/12/2022, recebido em 05/12/2022, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00002808420195230051 da 1ª Vara do Trabalho de Tangara da Serra/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BVG-900. Cuiabá, 12 de Dezembro de 2022. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-24-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202301.1709.02515133-IA-730, datado de 17/01/2023, recebido na mesma data, fica averbada a

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

Visualização de Matrícula

102.451

096/4vº

indisponibilidade oriunda do Processo nº 00001142520215230005 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BVG-36578. Cuiabá, 20 de Janeiro de 2023. Eu, Spuelto Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-25-102.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento nº 202301.2313.02523433-TA-609, datado de 23/01/2023, recebido na mesma data, fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246296220195240007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, averbada sob nº 11 desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BVZ-52748. Cuiabá, 27 de Janeiro de 2023. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-26-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202303.0217.02582992-IA-810, datado de 02/03/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246841920195240005 da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BVZ-90121. Cuiabá, 08 de Março de 2023. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-27-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202303.3110.02634689-IA-011, datado de 31/03/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00006345320195230005 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BWM - 33812. Cuiabá, 03 de Abril de 2023. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

AV-28-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202304.1110.02647073-IA-750, datado de 11/04/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00001374820205230023 da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui

Continua às fls. 096/5

MATRÍCULA
Cont. da Mat.
102.451

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FOLHA
096/5

Visualização de Matrícula
Serviço Nacional de Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BWM - 43148. Cuiabá, 13 de Abril de 2023.
Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-29-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202306.1512.02758911-IA-000, datado de 15/06/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00004006820195230006 da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BXJ - 04836. Cuiabá, 20 de Junho de 2023. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-30-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202306.3013.02786576-IA-410, datado de 30/06/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00005156920205230066 da Vara do Trabalho de Sorriso/MT, tão somente sobre os direitos que a MJB Vigilância e Segurança LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BXJ - 19561. Cuiabá, 04 de Julho de 2023. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-31-102.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento nº 202308.1017.02861852-PA-550, datado de 10/08/2023, fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00005156920205230066 da Vara do Trabalho de Sorriso/MT, averbada sob nº 30 desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BXZ - 06599. Cuiabá, 15 de Agosto de 2023. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-32-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202311.2410.03049546-IA-350, datado de 24/11/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00246648020235240007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital CAE-47681. Cuiabá, 30 de Novembro de 2023. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.


Continua no Verso

MÁTRICULA

102.451

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFOLHA
096/5v°

Visualização de Matrícula

AV-33-102.451 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202311.3015.03062183-IA-021, datado de 30/11/2023, recebido na mesma data, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00240159620215240036 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Amambai/MS, no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital CAE-54818. Cuiabá, 07 de Dezembro de 2023. Eu  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Atso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

:ONR